



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3.959/2015

Concede licença para Casamento a servidora **CAMILA SILVA SANTOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder a servidora **CAMILA SILVA SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.154.153-3-SSP-PR, inscrita no CPF n.º066.707.069-95, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada em 15 de junho de 2015, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para Casamento, no período de 06 de novembro de 2015 a 14 de novembro de 2015, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "a", inciso III do artigo 111 e artigo 255 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de novembro de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 01 DEZEMBRO 12015
DE Nº 10.536
UMUARAMA, 01 12 120 15
Carolina Soares
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS